



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Ofício Circular nº. 208/2025 – CGJ

Belém, 26 de setembro de 2025.

Destino: Serventias Extrajudiciais de Registro de Imóveis do Estado do Pará

Assunto: Cumprimento do item 3.7.14.2, II do Relatório de Inspeção/CNJ

Ref.: PJeCor nº 0002796-97.2025.2.00.0814

Senhor(a) Oficial(a),

Cumprimentando-o(a), considerando o ordenado no item 3.7.14.2, II referente à Inspeção nº 0000198-90.2025.2.00.0814 do Conselho Nacional de Justiça, reitero a obrigatoriedade legalmente prevista de observância das disposições legais pertinentes ao encerramento de matrículas originárias e respectivos transportes, assim como da necessidade de assegurar que a comunicação com a serventia de origem seja efetiva.

Atenciosamente,

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**
Corregedora Geral de Justiça